

PORTARIA GP Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

O Exmº. Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, Prefeito Constitucional do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 018/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), e

CONSIDERANDO as condições da Comissão Processante, constante do Relatório Final de fls. 45 a 48, dos autos do Inquérito Administrativo nº 003/2022, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,

RESOLVE:


Artigo 1º - ACOMPANHAR as considerações feitas no Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Artigo 2º - Determinar à Procuradoria Jurídica que dê cumprimento às conclusões do Relatório Final da Comissão Processante.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 30 de agosto de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito